



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 44/2023

Ementa: “Antecipa, excepcionalmente, o horário de encerramento das atividades administrativas da Câmara Municipal de Guiricema”.

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a reunião solene para a inauguração da "Galeria dos Ex-Presidentes da Câmara Municipal de Guiricema, que ocorrerá no dia 15 de dezembro de 2023, às 19h00min;

CONSIDERANDO a importância desta solenidade para o município de Guiricema e para a história do Poder Legislativo local;

CONSIDERANDO a necessidade de preparativos adequados para garantir a solenidade e o sucesso do evento;

RESOLVE:

Art. 1º - Antecipar, excepcionalmente, o encerramento do horário de funcionamento da Câmara Municipal de Guiricema para às 16h00min do dia 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Declaro para os devidos fins que o(a) Presente
Portaria nº 44/2023 ficou afixado no mural
desta casa no período de 15 / 12 / 23
a _____.

Guiricema, 15 de dezembro de 2023.

Ronildo José Toledo

Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

(32) 3553 1165

camaradeguircema@gmail.com

Praça Coronel Luiz Coutinho, nº 13, Centro

Guiricema, MG

CNPJ 26.141.093/0001-68